



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Executivo



## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 039/2020 – Dispensa nº 008/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos e outras estruturas utilizadas para a realização de Ações de Campanhas Rotineiras e Preventivas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.”

**RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

**Processo Administrativo nº 039/2020**

**Dispensa: 008/2020**

**Favorecido: GUIMARÃES BARBOSA ME.**

**Valor Global: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).**

Japorã – MS, 07 de agosto de 2020.

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL
Edição nº <u>2660</u>
Data: <u>10-08-2020</u>
Folha (s): <u>87</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****Licitacao****RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.**

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, alínea "b" da MP nº 961/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 039/2020 – Dispensa nº 008/2020, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos e outras estruturas utilizadas para a realização de Ações de Campanhas Rotineiras e Preventivas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS." **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

**Processo Administrativo nº 039/2020****Dispensa: 008/2020****Favorecido: GUIMARÃES BARBOSA ME.****Valor Global: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais).**

Japorã – MS, 07 de agosto de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

**Licitacao****ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015059**

Na edição nº 2658, página 338 – 06/08/2020, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 015059.

Onde se lê: (ficha 232)

Leia-se: (ficha 233)

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**

Pregoeira.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes

**Licitacao****ERRATA AO EXTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015060**

Na edição nº 2658, página 339 – 06/08/2020, do Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL, na Publicação Extrato de Autorização de Fornecimento n.º 015060.

Onde se lê: (ficha 243)

Leia-se: (ficha 244)

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**

Pregoeira.

Matéria enviada por André Rodrigues Lopes